



COLÉGIO MARISTA
PATOS DE MINAS

MARISTA CENTRO-NORTE

Guia do Estudante 2021

Boas-vindas

à comunidade Marista Patos de Minas

“Estamos chamados a cuidar da vida e a gerar nova vida em momentos de fragilidade e vulnerabilidade do mundo.”

Irmão Ernesto Sánchez, Lares de Luz, p. 9

Estimada Família Marista, querido(a) estudante, sejam todos bem-vindos ao Colégio Marista Patos de Minas!

É com alegria que acolhemos cada um de vocês para mais um ano letivo de sucesso e conquistas. Iniciamos o ano de 2021 com muita fé e esperança na superação dos desafios impostos pela pandemia e de que tempos de paz estão a caminho.

Sendo assim, reafirmamos nosso compromisso como uma comunidade educativa evangelizadora, que cuida, educa e tem no coração das suas ações a transformação social, por meio da formação integral de cada estudante marista.

Sintonizados nesse desejo, esperamos que o presente documento chegue às mentes e corações de cada um de vocês com o objetivo de auxiliá-los na construção de uma trajetória de muito sucesso. O Guia do Estudante detalha de forma muito prática nossa estrutura organizacional e como serão os itinerários percorridos ao longo de 2021, seja no modelo remoto, híbrido ou presencial.

Desejamos a cada um de vocês um ano letivo mais leve, com muita saúde e que o diálogo e o respeito sejam a tônica das relações estabelecidas em nossa Instituição.

Sob as bênçãos de São Marcelino Champagnat e nossa Boa Mãe, saudamos a todos neste ano de 2021.

Fraternalmente,

Conselho Diretor

Com você eu aprendi
a arte de amar
Foi você quem me ensinou a
lição de Champagnat.

Muitos anos de História
envolvendo gerações.
Nas entranhas da memória.
Encontramos campeões.

Sou marista.
Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.

Me envolveu em um forte
abraço. Dedicou todo carinho Firmou
em terra os meus passos. Lapidou o
meu caminho.

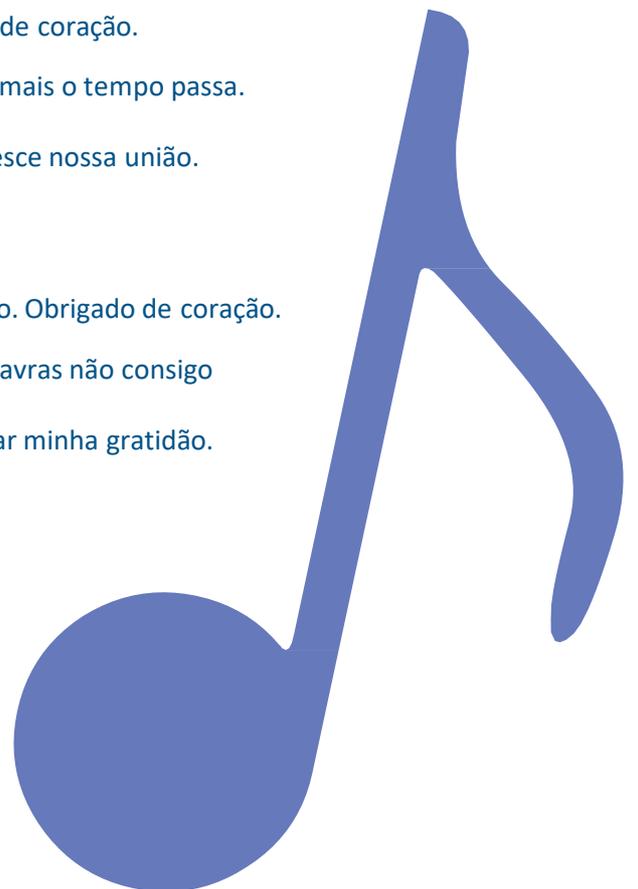
Mas os tempos se passaram
Já é hora de partir
Vou seguir o meu destino.
Mais um pedaço de mim
Estará sempre aqui.

Sou marista. Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão. Sou
marista.

Marista de coração.
Quanto mais o tempo passa.
Mais cresce nossa união.

Obrigado. Obrigado de coração.
Com palavras não consigo
expressar minha gratidão.



Apresentação

O presente documento, intitulado **Guia do Estudante**, traz importantes informações e um conjunto de princípios que deve orientar os compromissos de professores, técnicos, estudantes e famílias no trabalho educativo do Colégio Marista Patos de Minas, no ano letivo que se inicia.

Explicita as fontes da Pedagogia Marista, nossa missão, a estrutura organizacional, a proposta educativa, bem como todas as diretrizes que orientam as práticas educacionais no espaço tempo do Colégio.

Esperamos que as informações contidas neste documento sejam, efetivamente, lidas e assumidas por todos como condição para a boa caminhada de 2021.

Sejam todos bem-vindos ao Marista e boa leitura!

Quem somos



O Colégio Marista é um centro educativo católico que a Igreja, através do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade, para promover a formação integral de seus estudantes. Insere-se na pastoral eclesial e no sistema educacional nacional.

Nossa visão de mundo e de ser humano está inspirada no Evangelho de Jesus Cristo. Consideramos o mundo como lugar em que os homens e as mulheres dialogam entre si e se irmanam num esforço comum para construir uma sociedade justa, consciente e solidária.

Cremos no ser humano como valor supremo da criação e em sua capacidade de descobrir o bem e a verdade, que se assume como projeto de uma permanente conquista de si mesmo, como sujeito e autor de sua própria história.

Pe. Marcelino Champagnat (1789 – 1840) fundou em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Esta missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que os Maristas mantêm espalhadas em várias localidades. Os Maristas estão presentes em 82 países do Mundo.

Calendários Letivos 2021

Calendário Letivo 2021 – Educação Infantil ao 1º Ano do Ensino Fundamental

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Confraternização Universal 0
dias letivos

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

16 – Carnaval 17
– Cinzas
14 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24 dias letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 – Paixão de Cristo
4 – Páscoa
21 – Tiradentes
21 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18!	19	20*	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 – Dia do Trabalho
24 – Aniversário da cidade
21 dias letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 – Corpus Christi
13 - Feriado Munic. Sto. Antônio
21 dias letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15"	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 - Feriado Reg. N.Sª. Abadia
22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 ^e	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 – Independência do Brasil
21 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 – Nossa Senhora Aparecida
15 – Dia do Professor
17 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20#
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 – Finados
15 – Proclamação da República
21 dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 – Natal
6 dias letivos

LEGENDA:

Início / Término do Trimestre Letivo	Sábado Letivo – EI e EFI	º Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência – Lei 11.133/05
Início / Término do Semestre Letivo	Férias / Recesso Escolar	# Dia Nacional da Consciência Negra Lei 10.639/2003
Jornada Pastoral Pedagógica	Feriado	* Dia do Nascimento de São Marcelino Champagnat
Conselho de Classe	Recesso	“ Dia do Marista
Sábado Letivo para todos os segmentos: Festa Junina, Festa da Família, JIM – Jogos Internos Maristas e MMC – Mostras Maristas do Conhecimento	Recuperação Contrarturno	! Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
	Recuperação Final	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Educação Infantil		
TURNOS:	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA:	7h20	13h
RECREIO:	9h	15h
SAÍDA:	11h50	17h30

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Ensino Fundamental I		
TURNOS:	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA:	7h10	13h
RECREIO:	8h50	15h30
SAÍDA:	11h50	17h40

***Modelo Presencial**

SÁBADOS LETIVOS	
20/mar	Sábado letivo
10/abr	Sábado letivo
24/abr	Mostra Marista do Conhecimento - 1ª Etapa
15/mai	Ponto de Encontro (professores, pais e filhos)
19/jun	Festa Junina da Solidariedade
03/jul	Jogos Internos Maristas
14/ago	Festa da Família Marista
28/ago	Mostra Marista do Conhecimento - 2ª Etapa
11/set	Ponto de Encontro (professores, pais e filhos)
02/out	Sábado letivo
06/nov	Sábado letivo
27/nov	Mostra Marista do Conhecimento - 3ª Etapa

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS ETAPA	DIAS LETIVOS ANUAIS
1ª Etapa	4/02	12/05	67	200
2ª Etapa	13/05	8/09	72	
3ª Etapa	9/09	10/12	61	

INÍCIO DAS AULAS	
Educação Infantil e 1º ano / Ensino Fundamental I	04/fev

Calendário Letivo 2021 – 2º Ano do Ensino Fundamental ao 2º Ano do Ensino Médio

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Confraternização Universal 0
dias letivos

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

16 – Carnaval 17
– Cinzas
14 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24 dias letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 – Paixão de Cristo
4 – Páscoa
21 – Tiradentes
21 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20*	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 – Dia do Trabalho
24 – Aniversário da cidade
21 dias letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 – Corpus Christi
13 - Feriado Munic. Sto. Antônio
21 dias letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15 ^a	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 - Feriado Reg. N.Sª. Abadia
22 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 ^º	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 – Independência do Brasil
21 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 – Nossa Senhora Aparecida
15 – Dia do Professor
17 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20 [#]
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 – Finados
15 – Proclamação da República
21 dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 – Natal
6 dias letivos

LEGENDA:

Início / Término do Trimestre Letivo	Sábado Letivo – EI e EFI	º Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência – Lei 11.133/05
Início / Término do Semestre Letivo	Sábado Letivo – EFII e EM	# Dia Nacional da Consciência Negra Lei 10.639/2003
Jornada Pastoral Pedagógica	Férias / Recesso Escolar	* Dia do Nascimento de São Marcelino Champagnat
Conselho de Classe	Feriado	“ Dia do Marista
Sábado Letivo para todos os segmentos: Festa Junina, Festa da Família, JIM – Jogos Internos Maristas e MMC – Mostras Maristas do Conhecimento	Recesso	! Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
	Recuperação Contraturno	
	Recuperação Final	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Ensino Fundamental I			HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - Ensino Fundamental II	
TURNO:	MATUTINO	VESPERTINO	TURNO:	MATUTINO
ENTRADA:	7h10	13h	ENTRADA:	7h
RECREIO:	8h50	15h30	RECREIO:	9h30
SAÍDA:	11h50	17h40	SAÍDA:	11h35 / 12h25

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - 1º e 2º ano Ensino Médio		
TURNO:	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA:	7h	14h20
RECREIO:	9h30	16h
SAÍDA:	12h25 / 13h25	18h

***Modelo Presencial**

SÁBADOS LETIVOS	
20/mar	Sábado letivo (Educação Infantil e Fund. I)
27/mar	Sábado letivo (Fund. II e Ensino Médio)
10/abr	Sábado letivo (Educação Infantil e Fund. I)
17/abr	Sábado letivo (Fund. II e Ensino Médio)
24/abr	Mostra Marista do Conhecimento - 1ª Etapa
15/mai	Ponto de Encontro (professores, pais e filhos)
19/jun	Festa Junina da Solidariedade
03/jul	Jogos Internos Maristas
14/ago	Festa da Família Marista
28/ago	Mostra Marista do Conhecimento - 2ª Etapa
11/set	Ponto de Encontro (professores, pais e filhos)
02/out	Sábado letivo (Educação Infantil e Fund. I)
23/out	Sábado letivo (Fund. II e Ensino Médio)
06/nov	Sábado letivo (Educação Infantil e Fund. I)
20/nov	Sábado letivo (Fund. II e Ensino Médio)
27/nov	Mostra Marista do Conhecimento - 3ª Etapa

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS ETAPA	DIAS LETIVOS ANUAIS
1ª Etapa	4/02	12/05	67	200
2ª Etapa	13/05	8/09	72	
3ª Etapa	9/09	10/12	61	

INÍCIO DAS AULAS	
Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio	04/fev

Calendário Letivo 2021 – 3º Ano do Ensino Médio

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 – Confraternização Universal 0
dias letivos

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

16 – Carnaval 17
– Cinzas
15 dias letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

25 dias letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

2 – Paixão de Cristo
4 – Páscoa
21 – Tiradentes
21 dias letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20*	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1 – Dia do Trabalho
24 – Aniversário da cidade
21 dias letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

3 – Corpus Christi
13 - Feriado Munic. Sto. Antônio
22 dias letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

12 dias letivos

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15 ^a	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

15 - Feriado Reg. N.Sª. Abadia
23 dias letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 ^º	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7 – Independência do Brasil
22 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 – Nossa Senhora Aparecida
15 – Dia do Professor
18 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20 [#]
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2 – Finados
15 – Proclamação da República
21 dias letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

25 – Natal
0 dias letivos

LEGENDA:

Início / Término do Trimestre Letivo	Sábado Letivo – 3º ano EM	º Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência – Lei 11.133/05
Início / Término do Semestre Letivo	Férias / Recesso Escolar	# Dia Nacional da Consciência Negra Lei 10.639/2003
Jornada Pastoral Pedagógica	Feriado	* Dia do Nascimento de São Marcelino Champagnat
Conselho de Classe	Recesso	“ Dia do Marista
Sábado Letivo para todos os segmentos: Festa Junina, Festa da Família, JIM – Jogos Internos Maristas e MMC – Mostras Maristas do Conhecimento	Recuperação Contraturno	! Dia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
	Recuperação Final	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - 3º ano Ensino Médio		
TURNO:	MATUTINO	VESPERTINO
ENTRADA:	7h	14h20
RECREIO:	9h30	16h
SAÍDA:	12h25 / 13h25	18h

***Modelo Presencial**

SÁBADOS LETIVOS	
27/fev	Sábado letivo
13/mar	Sábado letivo
27/mar	Sábado letivo
17/abr	Sábado letivo
24/abr	Mostra Marista do Conhecimento - 1ª Etapa
15/mai	Ponto de Encontro (professores, pais e filhos)
12/jun	Sábado letivo
19/jun	Festa Junina da Solidariedade
03/jul	Jogos Internos Maristas
14/ago	Festa da Família Marista
21/ago	Sábado letivo
28/ago	Mostra Marista do Conhecimento - 2ª Etapa
11/set	Ponto de Encontro (professores, pais e filhos)
25/set	Sábado letivo
02/out	Sábado letivo
23/out	Sábado letivo
20/nov	Sábado letivo
27/nov	Mostra Marista do Conhecimento - 3ª Etapa

ETAPAS	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS LETIVOS ETAPA	DIAS LETIVOS ANUAIS
1ª Etapa	4/02	12/05	68	200
2ª Etapa	13/05	8/09	74	
3ª Etapa	9/09	30/11	58	

INÍCIO DAS AULAS	
3º ano Ensino Médio	04/fev

Sumário

Boas Vindas	3
Marista de Coração	5
Apresentação	6
Quem somos	7
Calendários Letivos	8
A Obra Marista	16
Nossa Missão	16
Nossa Visão	16
Nossos Princípios	17
Nossa História	17
Mantenedoras	18
Estrutura Organizacional do Colégio Marista Patos de Minas	19
Apoio Educacional e Órgãos Representativos	20
Manual do Estudante	24
Protocolo de Recebimento	49
Referências	50

A Obra Marista

Champagnat (1789-1840) fundou em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Essa missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que são mantidas no Brasil e no mundo. Atualmente, os Maristas estão presentes em mais de 80 países.

Marcelino Champagnat concebia como núcleo da missão “tornar Jesus Cristo conhecido e amado”. Entre os irmãos, reafirmava essa missão dizendo: “Não posso ver uma criança sem sentir o desejo de dizer-lhe o quanto Jesus a ama”. Sua espiritualidade foi fortemente marcada pela devoção a Maria, tanto que o lema Marista é “Tudo a Jesus por Maria, tudo a Maria para Jesus”.

Nossa Missão

A Missão da UBEE-UNBEC é educar e evangelizar crianças e jovens, fundamentada em São Marcelino Champagnat, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

Nossa Visão

- Ser referência nacional em educação, pastoral e ação social, reconhecida por:
- Excelência acadêmica e formação em valores.
- Empreendedorismo educacional, social e cultural.
- Desenvolvimento do protagonismo infanto-juvenil.
- Gestão profissional e estratégica.
- Forte identidade e imagem institucional.
- Efetiva articulação com a comunidade eclesial e a sociedade.

Nossos Princípios

- Educação integral centrada em Jesus Cristo e inspirada em Maria.
- Articulação entre fé, cultura e vida.
- Qualidade na prestação dos serviços.
- Foco em resultados nas áreas de atuação.
- Parceria entre irmãos e leigos(as).
- Respeito à diversidade e fomento à inclusão.
- Preferência pelos mais necessitados e suas famílias.
- Responsabilidade social e ambiental.
- Atuação segundo a ética e a justiça.
- Sinal profético de solidariedade e esperança.
- Uso evangélico dos bens.

Nossa história:

A história do Colégio Marista Patos de Minas inicia-se exatamente no ano de 1937, quando em visita a esta cidade, o Irmão Exuperâncio, recebe o Revmo. Monsenhor Fleury, acompanhado do médico patense Dr. João Borges, os quais, preocupados com a boa formação dos jovens, lhe fazem o pedido para que os Irmãos Maristas fundassem aqui um Ginásio.

O pedido não pode ser atendido de imediato, mas uma possibilidade existia: se daqui saíssem alguns Irmãos, ele edificaria o tão desejado Ginásio.

Como a vontade de Deus era grande, em poucos anos, vários eram os Irmãos naturais de Patos de Minas. Isso fez com que o Dr. João Borges, procurasse novamente o Irmão Exuperâncio para lembrar-lhe da sua promessa.

A expectativa para o início das aulas era muito grande e, no dia 02 de março de 1959, os Irmãos davam início a seu apostolado junto à juventude patense.

Mantenedoras

A União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE) e a União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC), com sede em Brasília/DF, são mantenedoras dos colégios e obras sociais da Província Marista Brasil Centro-Norte. Têm a função de orientar, acompanhar e avaliar os colégios e as obras sociais, nomear as diretorias, traçar normativos para a seleção e contratação de professores e funcionários, fixar preços, orientar as ações pastoraispedagógicas e determinar o grau de autonomia de cada unidade.

A União Brasileira de Educação e Ensino é certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na área da Educação e Assistência Social, conforme estabelecido na Lei 12.101/2009.

UMBRASIL

Fundada em 15 de outubro de 2005, a União Marista do Brasil (UMBRASIL) é uma associação que congrega todas as Instituições Maristas do Brasil e tem por missão “articular e potencializar a presença e a ação maristas no Brasil”.

Estrutura organizacional do Colégio Marista Patos de Minas

O gestor é um empreendedor que conhece as questões internas da Instituição. Está atento aos cenários e desafios externos e tem o compromisso de garantir a perenidade, sustentabilidade e vitalidade da Missão Educativa Marista na escola.

Conselho Diretor

O Conselho Diretor do Colégio Marista Patos de Minas é composto pela Diretora Geral, pela Vice-Diretora Educacional, pelo Assessor Administrativo, pelo Coordenador de Pastoral e pelo Superior da Comunidade local dos Irmãos Maristas.

Cabe ao Conselho Diretor desenvolver, acompanhar e avaliar a Proposta Marista de Educação, apresentada pelas mantenedoras (UBEE/UNBEC), com base nos documentos do Instituto Marista, no Projeto Educativo do Brasil Marista e na Legislação Brasileira.

Coordenação de Pastoral

A Coordenação de Pastoral orienta e dinamiza o processo pastoral no Colégio, garantindo identidade de escola confessional católica, baseada na pedagogia do Padre Champagnat, nos documentos institucionais e nas orientações da Coordenação de Evangelização da Província Marista Brasil Centro-Norte. Toda a comunidade educativa participa das atividades promovidas, destacando-se a PJM – Pastoral Juvenil Marista, os Mariamas, o NAV – Núcleo de Animação Vocacional, as Celebrações e os Momentos de Oração, os Encontros, os Retiros, o SEMAR – Sementes Maristas, os Amiguinhos de Champagnat, a Infância Missionária e a MMS - Missão Marista de Solidariedade.

Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP

É responsabilidade dos NAPs assessorar o processo educativo, dando suporte aos professores, acompanhando o desenvolvimento e a aprendizagem dos estudantes e fazendo interface com os pais/responsáveis e especialistas.

Os NAPs, de forma geral, estão organizados de acordo com os segmentos e são compostos por Coordenadora Pedagógica, Orientadora Educacional, Assistente Pedagógico e Auxiliar Administrativo Educacional.

NAP I – Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

NAP II – Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano)

NAP III – Ensino Fundamental II (6º ao 8º ano)

NAP IV – 9º ano Ensino Fundamental II e Ensino Médio (1º ao 3º ano)

O serviço de Orientação Educacional acompanha estudantes e familiares no desenvolvimento emocional, social, afetivo-sexual, cognitivo e vocacional em consonância com os valores da Instituição.

Observação: Os agendamentos com os NAPs são feitos via recepção pelo telefone (34) 3823 1644.

APOIO EDUCACIONAL E ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS

Professor(a) titular – EF II e EM

Os Professores Titulares fazem interface entre as turmas e os demais professores, refletindo e ajudando na busca de soluções para seus problemas. Os Professores Titulares exercem papel agregador na sala. Trabalham em sintonia com os NAPs para as questões de relacionamento e ensino-aprendizagem.

Estudantes Representantes de Turma – EF II e EM

Os estudantes representantes de turma são eleitos entre os demais membros da turma e têm como mediadores os Professores Titulares e os Auxiliares dos NAPs. É responsabilidade dos representantes de turma apresentar aos gestores as necessidades, sugestões e opiniões dos colegas, além de participar dos eventos institucionais.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe é constituído pelo Conselho Diretor, Coordenadores Pedagógicos e de Pastoral, Orientação Educacional, Secretária e Professores que atuam na série. Compete ao Conselho de Classe discutir sobre aspectos pedagógicos e disciplinares e, em sua instância, decidir sobre a promoção ou não dos estudantes, bem como opinar pela renovação ou não de matrícula em casos limítrofes de indisciplina.

GRUPOS SOB A RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE PASTORAL

PJM – Pastoral Juvenil Marista

A PJM é formada por estudantes dos segmentos de Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

Seu objetivo é favorecer um espaço de aprofundamento da fé católica e aprimorar as relações interpessoais. Por meio de reuniões, convivências, encontros com colegas e com estudantes de outros Colégios Maristas, os participantes têm momentos de reflexão, oração, ações pastorais e solidárias.

Na PJM os estudantes são distribuídos em cinco momentos:

Momento Estrela: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental II

Momento Coração Acolhedor: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II

Momento Boa Mãe: 1º ano do Ensino Médio

Momento Cruz: 2º e 3º ano do Ensino Médio

Momento Três Violetas: Pós Ensino Médio

NAV – Núcleo de Animação Vocacional

O Núcleo de Animação Vocacional é um ambiente de partilha em que os jovens refletem sobre vários temas e, juntos, descobrem qual caminho devem seguir na elaboração de seu projeto de vida. É um grupo temporário com etapas e momentos definidos em que os jovens, depois de desenvolverem essa atividade, optam por uma vocação específica e procuram vivenciá-la em seu cotidiano. É destinado a adolescentes a partir de quatorze anos de idade.

SEMAR – Sementes Maristas

Visa desenvolver nas crianças da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, a partir da dinâmica do crescer, momentos de espiritualidade cristã, na perspectiva da metodologia da semente, seu crescimento e seus frutos.

Amiguinhos de Champagnat

É uma atividade oferecida aos estudantes dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I, a fim de conhecer a espiritualidade cristã e marista. Além de fortalecer o relacionamento interpessoal, as crianças são motivadas a conhecer a história do fundador do Instituto Marista, São Marcelino Champagnat.

Infância Missionária

É um grupo formado por crianças dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, em sintonia com as crianças do mundo inteiro, despertando a sensibilidade e o ardor missionário. Além de fortalecer as relações de grupo, as crianças são motivadas ao desenvolvimento de trabalhos solidários em comunidades locais.

MChFM – Movimento Champagnat da Família Marista

É formado por pessoas que querem viver a espiritualidade de Marcelino Champagnat, com a participação de irmãos maristas. O MChFM não precisa ter ligação com o colégio. Mais informações podem ser obtidas com a Coordenação de Pastoral.

PROJETOS PASTORAIS

Missas Semanais

O Colégio Marista Patos de Minas é uma escola católica de tradição Marista. Oferece, semanalmente, a Celebração Eucarística, com a participação dos estudantes, em sistema de escala. Essa atividade é aberta à comunidade educativa e paroquial.

Orando por nossos filhos

Semanalmente, os pais são convidados a virem ao colégio para rezarem por seus filhos. É um momento de entrega e confiança em que os pais colocam sob a proteção de Deus os filhos a eles confiados.

Encontros de Formação

O Encontro de Formação é um projeto de articulação pastoral pedagógico que proporciona aos estudantes vivências, discussões, debates, dinâmicas e experiências sobre necessidades valorativas, atitudinais e comportamentais com foco na formação do protagonismo e na cidadania. Pode acontecer fora ou dentro da escola.

Missão Marista de Solidariedade

A Missão Marista de Solidariedade é um tempo fecundo para a comunidade educativa unificar fé e vida, rompendo os muros da escola, sair de si e ir ao encontro do outro. Na MMS são vivenciadas duas dimensões: evangelizadora e solidária.

TRABALHOS DE CAMPO

As visitas técnicas, intercâmbios e viagens promovidas pelo colégio têm caráter pedagógico, pastoral, esportivo e cultural. São planejadas pelos NAPs, SETE e Coordenação de Pastoral. Nenhuma dessas atividades pode ser feita sem a aprovação do Conselho Diretor e autorização dos pais ou responsáveis.

Em caso de desistência, o colégio deverá ser informado com antecedência.

SETE – Serviço de Escolinhas e Treinamentos Esportivos

SEAC – Serviço de Arte e Cultura

O SETE/SEAC tem como objetivo desenvolver as capacidades físicas coordenativas, habilidades artísticas e a formação sociocultural dos educandos.

São oferecidas as modalidades de Ballet, Futsal, Futebol de Campo, Basquete, Handebol, Vôlei, Teatro, Violão e Xadrez.

Os estudantes são preparados para apresentações, torneios e intercâmbios com outras escolas do município, com a comunidade e também com outras unidades maristas.

Além das Escolinhas de Esportes, o SETE oferece aos estudantes, treinamentos esportivos nas modalidades: Handebol, Basquete e Futsal. Os atletas são selecionados pela equipe responsável e participam de torneios esportivos representando a unidade.

JIM - Jogos Internos Maristas

Os Jogos Internos Maristas constituem um evento marcante na vida do estudante marista. É o momento em que o ambiente de aula muda das salas para as quadras, pátios e campo. Durante uma semana, os estudantes praticam várias modalidades esportivas e outras formas de entretenimento, educam-se para a vitória e para a derrota, torcem pela sua equipe, convivem com os professores de maneira informal, criam novas amizades e desfrutam mais intensamente da dimensão lúdica da educação.

Por se tratar de semana letiva, a presença é obrigatória. Ao longo da semana, os estudantes terão um período de aulas e um período de jogos, conforme tabela que será enviada na semana que antecede ao JIM.

Manual do Estudante

O estudante marista é sujeito de sua aprendizagem e uma de suas funções é articular os saberes construídos no espaço escolar com as experiências vividas.

No exercício do ofício de estudante é fundamental saber/aprender a trabalhar em equipe, pensar e agir no e com o grupo, sendo ético e solidário, respeitando as diferenças e os contextos.

Compromissos do estudante no espaço escolar:

- organizar-se pessoal e coletivamente para participação nos processos pastorais pedagógicos de natureza curricular e extracurricular;
- participar da construção e efetivação de regras e processos coletivos;
- desenvolver itinerários e estratégias de aprendizagem, estudo, pesquisa e sistematização dos conteúdos curriculares;
- cuidar dos ambientes e recursos da escola como patrimônio institucional e bem coletivo;
- participar da construção e realização de projetos de natureza sociopolítico-cultural;
- zelar pela imagem e marca institucionais.

ROTINA ESCOLAR

Segmento	Manhã	Tarde
Educação Infantil	7h20min às 11h50min	13h às 17h30min
Ensino Fundamental I	7h10min às 11h50min	13h às 17h40min
Ensino Fundamental II	7h às 11h35min (dias com 5 aulas) 7h às 12h25min (dias com 6 aulas)	-
Ensino Médio	7h às 12h25min (dias com 6 aulas) 7h às 13h25min (dias com 7 aulas)	14h20min às 18h (2ª-feira)

Educação Infantil (Manhã)

- O portão da Educação Infantil será aberto às 7h e fechado às 7h20min.
- Os pais ou responsáveis deverão deixar os estudantes no portão de acesso da Educação Infantil e esses irão para as salas de aula. Se necessário, serão acompanhados pelas monitoras.
- Ao término das aulas, os estudantes da Educação Infantil aguardarão os pais nas respectivas salas de aula, até às 12h.

Educação Infantil (Tarde)

- O portão da Educação Infantil será aberto às 12h40min e fechado às 13h.
- Os pais ou responsáveis deverão deixar os estudantes no portão de acesso da Educação Infantil e esses irão para as salas de aula. Se necessário, serão acompanhados pelas monitoras.
- Ao término das aulas, os estudantes da Educação Infantil aguardarão os pais nas respectivas salas de aula, até às 17h40min.
- Até às 18h, os estudantes serão acompanhados por monitoras em local específico.
- Após as 18h, o colégio não dispõe de funcionários para acompanhar os estudantes que não estejam em atividades de Escolinhas e não se responsabiliza por eventuais ocorrências após o encerramento do turno.

Ensino Fundamental I (manhã)

- O portão será aberto às 06h30min e fechado às 07h10min.
- Os pais ou responsáveis deverão deixar os estudantes no portão de acesso e esses irão para as salas de aula.
- Após as 07h10min, o estudante do Ensino Fundamental I entregará a agenda para a auxiliar que registrará o atraso e encaminhará o(a) estudante para a sala de aula.

Ensino Fundamental I (tarde)

- O portão do Ensino Fundamental I será aberto às 12h40min e fechado às 13h.
- Os pais ou responsáveis deverão deixar os estudantes no portão de acesso e esses irão para as salas de aula.
- Após as 13h10min, o estudante do Ensino Fundamental I entregará a agenda para a auxiliar que registrará o atraso e encaminhará o(a) estudante para a sala de aula.
- Ao término das aulas, os estudantes do Ensino Fundamental I aguardarão os pais nas respectivas salas de aula até às 17h50min e, após esse horário, serão encaminhados pelas professoras para o pátio da guarita.
- Após as 18h, o colégio não dispõe de funcionários para acompanhar os estudantes que não estejam em atividades específicas (escolinhas, monitorias, projetos pastorais). Portanto, pedimos aos pais e responsáveis que sejam pontuais. Os estudantes aguardarão os pais no pátio da guarita.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- Para o turno da manhã, o portão será aberto às 06h30min e fechado às 07h.
- O estudante que chegar após a oração não poderá assistir o primeiro horário de aula, sendo encaminhado à biblioteca, onde permanecerá até a troca de aula (07h50min).
- Os demais casos serão analisados pelos NAP's, mediante justificativa da família.

Provas:

- Os calendários de provas serão divulgados pelos Naps para os estudantes em sala de aula e enviados para o e-mail dos responsáveis.
- Os estudantes do 8º ano FII ao 3º ano EM farão provas no período contraturno e deverão estar dentro da sala de aula 5 minutos antes do horário de início das aulas e/ou provas.
- O estudante que não estiver devidamente uniformizado será impedido de realizar as provas.

ENTURMAÇÃO

A enturmação é prerrogativa do Colégio, conforme Regimento Escolar.

Da organização das turmas

Art. 158. O número de educandos por classe obedece a critérios de ordem psicopedagógica de garantia da qualidade da aprendizagem e das condições físicas de cada sala ou ambiente, estabelecidos pelo Diretor juntamente com a Equipe Pedagógica, respeitadas as normas do sistema de ensino.

§1º. Na organização das turmas e ou mudança de turno não caberá ao educando ou aos seus responsáveis qualquer interferência.

§2º. A mudança de turma ou turno no transcurso do ano letivo só pode ocorrer por razões pedagógicas e/ou disciplinares que justifiquem tal remanejamento, com aprovação da Direção, com o devido registro no dossiê do educando.

Art. 159. Na Educação Infantil, as turmas são organizadas de acordo com idade, em consonância com as normas do sistema de ensino.

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório enquanto o estudante frequentar os espaços do Colégio, inclusive em atividades contraturno e trabalhos de campo. Caso não esteja com uniforme completo, não será permitida a entrada na escola e participação nas atividades.

Informações importantes:

- As famílias deverão identificar todas as peças do uniforme, facilitando a devolução em caso de perda ou esquecimento.
- Para os estudantes da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental o calçado exigido é o tênis.
- Somente os estudantes do Ensino Médio poderão utilizar qualquer tipo de calçado e calça jeans azul (modelo básico), exceto em dias de aulas de Educação Física e práticas no laboratório.
- Não é permitido o uso de bonés.
- Em dias de frio intenso, o estudante poderá utilizar blusa de manga longa, cor neutra, sem estampa, por baixo da camiseta do uniforme.

Atenção! Os uniformes poderão ser adquiridos na CRESA Papelaria ou pela internet: Loja Virtual da Malharia TA: www.taconfeccoes.com.br (escolher Marista Patos de Minas).

MATERIAL DIDÁTICO

Os livros didáticos e literários solicitados nas listas de materiais são obrigatórios e de uso exclusivo de cada estudante. Não serão permitidas cópias de materiais didáticos e literários.

Orientamos que os livros didáticos consumíveis (respostas no próprio material) não sejam reaproveitados.

AGENDA MARISTA

A Agenda Marista é um instrumento de comunicação entre família e escola. O seu uso é obrigatório até o 8º ano do Ensino Fundamental. É dever dos pais consultar diariamente a agenda, protocolar as circulares, bem como orientar os filhos a apresentarem os comunicados da família aos professores e/ou Auxiliares Administrativos.

Em caso de extravio ou perda, o estudante, com ciência dos pais, deverá requerer um novo exemplar mediante pagamento na tesouraria.

BRINQUEDOS E JOGOS

Uma vez por semana, os estudantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental I poderão trazer brinquedos e jogos (exceto bolas, patins, patinetes, skates e baralhos), conforme horário estipulado na agenda. Em outros dias da semana só serão permitidos se houver orientação pedagógica.

O colégio não se responsabiliza por eventuais perdas e danos.

Orientamos que não sejam enviados brinquedos de alto valor comercial, tendo em vista que serão utilizados coletivamente.

PERDIDOS E ACHADOS

Os materiais e objetos perdidos ficarão disponíveis na sala de apoio dos segmentos (auxiliares). Periodicamente serão expostos para identificação das famílias e caso não sejam recolhidos serão doados a instituições assistenciais.

O colégio não se responsabiliza por danos e perdas de valores em dinheiro, objetos de valor e materiais e/ou livros didáticos, mesmo que estejam dentro dos armários das salas de aula.

SEGURO EDUCACIONAL

Todos os estudantes do colégio têm cobertura do seguro educacional, em caso de acidentes.

A cobertura refere-se a sinistros ocorridos no colégio ou em atividades educacionais realizadas em ambientes externos (trabalhos de campo, jogos etc.). O trajeto residência-escola e vice-versa também faz parte da apólice. Os limites de valores por tipo de sinistro são definidos anualmente.

Os atendimentos aos estudantes serão realizados com a apresentação de senha fornecida pela seguradora para o colégio. Não há despesas para as famílias, no atendimento em hospitais conveniados.

No caso de atendimento em hospital não conveniado (opção da família) e em necessidades específicas (odontologia, oftalmologia etc.), existe a possibilidade do reembolso de despesas, mediante a comprovação das mesmas por meio de documentos. A orientação será realizada pela Tesouraria.

CONTATO FAMÍLIA X ESCOLA

Os pais ou responsáveis devem evitar abordar os professores nos horários de entrada e saída. Aqueles que necessitarem agendar atendimentos poderão fazê-los por meio da recepção/telefonista que encaminhará a solicitação ao respectivo serviço.

Na ocorrência de falta do estudante, o colégio entrará em contato com a família para identificar o motivo da ausência.

Os comunicados serão afixados na Agenda Marista (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), enviados para o e-mail dos responsáveis cadastrados no ato da matrícula, disponibilizados no portal institucional e app Marista Conectado.

Algumas comunicações poderão ser feitas por telefone ou encaminhadas por mala-direta.

Observação: O estudante e a família terão acesso ao Portal Marista em tempo integral. Por ele acompanharão os acontecimentos da Unidade e da Província, o calendário dos eventos e as tarefas de casa (a partir do 2º ano do EFI), que serão disponibilizados diariamente.

O endereço é www.marista.edu.br/patosdeminas

Canais de comunicação com a escola:

- Telefone fixo: (34) 3823 1644

- Whatsapp: (34) 99955 0593

- E-mail: marista.patos@marista.edu.br

- Instagram: @maristapatosdeminas

- Facebook: maristapatos

MEDICAMENTOS

O colégio não é autorizado a medicar e/ou administrar medicamentos sem prescrição médica ou autorização escrita de pais e responsáveis.

Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os medicamentos deverão ser enviados com as devidas orientações escritas na agenda marista.

Em caso de mal-estar, o estudante deverá procurar os Auxiliares Administrativos Educacionais que farão contato com a família, além dos encaminhamentos necessários.

AULAS PARTICULARES

Os colaboradores do colégio não estão autorizados a ministrar aulas particulares para estudantes maristas. Os NAPs acompanharão o desenvolvimento acadêmico de cada turma e sugerirão as monitorias, quando necessário. Caso seja constatada a necessidade de aula particular ou acompanhamento de outros profissionais, os NAPs orientarão as famílias.

COMEMORAÇÕES NOS ESPAÇOS DO COLÉGIO

Na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as comemorações de aniversários poderão acontecer na segunda e na última sexta-feira do mês. O local será definido pelos NAPs.

A comunicação das comemorações será enviada na agenda. Não é autorizada a entrega de presentes na escola.

Só estará autorizada a entrega de convites de aniversário que acontecerão fora do ambiente escolar, se todos os estudantes da turma forem convidados. A professora regente se encarregará de entregá-los.

Para os estudantes do Ensino Fundamental II e Médio, as comemorações (aniversário, amigo oculto, lanche coletivo e despedida) serão permitidas mediante autorização dos NAPs, somente nos horários de intervalo. A autorização deverá ser solicitada com antecedência de pelo menos dois dias.

Estudantes de outras turmas não serão dispensados das aulas para participarem das comemorações diversas.

ESTACIONAMENTO

Os pais e familiares são autorizados a utilizarem o estacionamento do colégio para trazer e buscar os filhos, respeitando as regras de sinalização.

Os veículos deverão estar estacionados nas vagas demarcadas, evitando filas duplas e congestionamentos.

ENDEREÇOS E TELEFONES

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, não serão fornecidos telefones ou endereços de funcionários, estudantes e pais. Os assuntos escolares deverão ser tratados diretamente com os responsáveis, no colégio, por meio de contato telefônico, e-mails ou atendimentos.

Funcionários e/ou professores do colégio devem agendar horários específicos com a coordenação ou professores para tratarem de assuntos referentes à vida escolar dos filhos.

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

Biblioteca Champagnat

A Biblioteca Champagnat tem por objetivo ser um ambiente de pesquisa, estudo e aprendizagem. Agregado a esses fatores, a biblioteca pode ser usada ainda como espaço lúdico, de criação e fortalecimento dos hábitos de leitura em todas as fases do crescimento do estudante. Em contato com ela, os usuários são incentivados a desenvolverem a capacidade de uma pesquisa autônoma. Além de ser um lugar de convivência de toda a comunidade escolar, também funciona como uma ferramenta/estratégia de ensino para professores e coordenação.

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7h às 17h50min

Empréstimo:

- Cada aluno pode ter emprestado, em seu nome, o número máximo de 02 (duas) obras. O prazo para empréstimo das obras é de 07 (sete) dias, podendo ser renovado por igual período, caso não haja reserva.
- O usuário deverá levar o livro escolhido à funcionária para realizar o empréstimo, e se atentar à data de devolução.
- Obras de referência (dicionários, enciclopédias, atlas, almanaques, revistas e gibis) somente são emprestadas para pesquisa no próprio local.
- Para colaboradores, o período de empréstimo é de 15 dias. O prazo poderá ser prorrogado caso o livro não tenha sido solicitado por outro usuário.
- Os estudantes que desejarem utilizar a biblioteca em horário contraturno deverão agendar com as funcionárias, para verificação da disponibilidade e organização do espaço

Normas gerais:

- Os livros estão classificados de acordo com a tabela CDD e ordenados por ordem alfabética dos autores. Ao retirar livros das estantes, o estudante deverá deixá-los sobre o balcão ou sobre a mesa mais central, para que seja guardado posteriormente, no local correto, pela funcionária da biblioteca, que está à disposição para auxílio e ajuda.
- Só é permitida a entrada na biblioteca com o uniforme completo e de tênis, assim como nas demais dependências do colégio.
- O acesso ao 2º piso da biblioteca só será permitido acompanhado de uma funcionária.
- Ao utilizar a biblioteca, para estudos ou para realização de trabalhos, a mesma deve ser entregue assim como quando chegou: organizada, limpa e com as cadeiras nos devidos lugares.
- No horário do recreio, a biblioteca estará disponível para o acesso aos estudantes que queiram realizar leituras, empréstimos ou devolução de livros.
- Não é permitido dentro da biblioteca: lanchar, confeccionar maquetes, assentar nas mesas, colocar os pés nas cadeiras, namorar e utilizar aparelhos sonoros.
- Os estudantes do Ensino Fundamental II e Médio que forem encaminhados para a biblioteca, por motivo de atraso no 1º horário, deverão fazer leituras ou outros estudos até serem liberados para acesso às salas de aula.
- A biblioteca é um ambiente de estudos. Assim, é necessário que o ambiente seja tranquilo e que as conversas, quando necessárias, devem ser em voz baixa. O não cumprimento dessa regra é passível de sanções disciplinares, assim como possível solicitação de retirada do estudante da Biblioteca.
- Consulta ao acervo: clicar no link “CONSULTA AO ACERVO” na página da biblioteca.

Laboratórios (Matemática, Bioquímica, Educação Tecnológica e Informática)

Os Laboratórios têm a finalidade de proporcionar aos estudantes o contato com os recursos tecnológicos e práticos no contexto da educação.

- Não é permitido o consumo de alimentos nos Laboratórios.
- Em horário de aula, o estudante frequentará os Laboratórios somente acompanhado pelo(a) professor(a) ou auxiliares.
- Os Laboratórios são liberados para uso em horário contraturno mediante agendamento prévio com os responsáveis.
- Todos os usuários devem contribuir pela manutenção e conservação do ambiente dos Laboratórios.
- Para as práticas do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, será permitida a entrada do estudante, no Laboratório de Bioquímica, mediante o uso do jaleco e tênis.

Reprografia

1. A Reprografia é o serviço que tem por finalidade reproduzir documentos internos ou externos para a comunidade escolar.
2. Está disponível para o atendimento de estudantes, no intervalo do recreio.
3. Não serão autorizadas cópias de livros inteiros.
4. É vedada a entrada de estudantes e colaboradores que não sejam do setor na Reprografia.
5. Caso o material a ser impresso esteja em mídia digital, esse deverá ser encaminhado, antecipadamente, via e-mail para lcyrino@marista.edu.br.
6. Serão cobrados os valores de R\$0,15 (A4) e R\$0,25 (A3) para cada cópia em preto e branco e R\$1,50 (A4) e R\$2,00 (A3) para cada impressão colorida.
7. Todos os materiais impressos serão entregues para as auxiliares do segmento, mediante assinatura na ficha de registros.

Tesouraria

A Tesouraria é o serviço responsável por contas a pagar e receber.

É de responsabilidade da Tesouraria a emissão de declarações para fins de imposto de renda, de Bolsa Social, de quitação e recebimento de taxas.

Por questões de segurança, os boletos das mensalidades não serão encaminhados às famílias por e-mail. Poderão ser acessados via Portal da Família (www.marista.edu.br/patosdeminas) e app Marista Conectado. O número do CPF do responsável financeiro é utilizado como usuário e senha para acesso ao portal (com exceção das famílias que já tenham alterado a senha em questão).

O horário de expediente é das 07h às 18h.

A Tesouraria está disponível aos estudantes no período do recreio ou em horário contraturno.

Secretaria

A Secretaria Escolar é o serviço responsável pela documentação sistemática da vida escolar em seu conjunto.

- O horário de expediente é das 07h às 18h.
- A Secretaria está disponível ao atendimento dos estudantes no período do recreio ou em horário contraturno.
- O requerimento de documentação de estudantes junto à secretaria deve ser feito pessoalmente.
- O Regimento Escolar encontra-se disponível, para a consulta, na Secretaria, na Biblioteca e Portal Marista.
- Em caso de alteração de dados cadastrais como endereço, telefone, responsável acadêmico, faz-se necessária a comunicação imediata à Secretaria.

Em caso de alteração de dados cadastrais do responsável financeiro, faz-se necessário o comparecimento presencial junto à Tesouraria.

Serviços prestados:

Documento	Prazo	Taxa
Histórico Escolar	30 dias	R\$30,00 (para 2ª via)
Declaração de Transferência	24 horas	-
Declaração de Frequência	Imediato	-
2ª via de boletim de notas	Imediato	-
2ª chamada (solicitação)	Até 48 horas antes da aplicação da prova	R\$ 35,00 por disciplina

Cantina

A Cantina do Colégio Marista Patos de Minas é administrada por uma empresa terceirizada, denominada Cantinas do Tio Júlio que fornece diariamente os lanches para a comunidade educativa.

O cardápio ofertado tem por objetivo atender as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes nos momentos de alimentação durante seu turno escolar e segue as prerrogativas da Lei da Merenda Escolar Saudável.

Maiores informações, tratar diretamente com os responsáveis pela cantina:

- Pollyana: (34) 99630-3368

- Renato: (34) 99265-3694

NORMAS DE AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O estudante será avaliado por meio da verificação do aproveitamento acadêmico e da assiduidade.

As notas (pontos) dos trimestres são os resultados de instrumentos de avaliações (provas, trabalhos, relatórios, experiências, seminários, tarefas...) aplicados pelos professores.

Fica vedada ao estudante, durante a execução das avaliações, qualquer comunicação ou tentativa por meio de sinais, lembretes ou outros recursos. Caso ocorra, a prova será recolhida, tendo toda ou parte da(s) avaliação(ões) anulada(s).

Calendário Trimestral - 2º ano FI ao 2º ano EM:

Etapas	Período	Valor	Média
1ª etapa	04/02 a 12/05/21	30 pontos	21 pontos
2ª etapa	13/05 a 08/09/21	35 pontos	24,5 pontos
3ª etapa	09/09 a 10/12/21	35 pontos	24,5 pontos

Calendário Trimestral - 3º ano do EM:

Etapas	Período	Valor	Média
1ª etapa	04/02 a 12/05/21	30 pontos	21 pontos
2ª etapa	13/05 a 08/09/21	35 pontos	24,5 pontos
3ª etapa	09/09 a 30/11/21	35 pontos	24,5 pontos

Na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I, temos apenas o registro de frequência e plano de aula ministrado. Há um relatório descritivo do aluno e entregue à família no final de cada semestre. Na secretaria fica arquivado o último relatório de cada aluno.

1ª etapa letiva (30 pontos)

- Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):

P1 (Avaliação): 10 pontos

P2 (Avaliação): 12 pontos

P3 (MMC): 8 pontos

- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano):

P1 (Avaliação): 10 pontos

P2 (Simulado): 5 pontos

P3 (Avaliação): 10 pontos

P4 (MMC): 5 pontos

2ª e 3ª etapas letivas (35 pontos cada)

- Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano):

P1 (Avaliação): 12 pontos

P2 (Avaliação): 15 pontos

P3 (MMC): 8 pontos

- Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ao 3º ano):

P1 (Avaliação): 12 pontos

P2 (Simulado): 5 pontos

P3 (Avaliação): 12 pontos

P4 (MMC): 6 pontos

Formação das Notas

1ª etapa: 30 pts distribuídos – Média: 21,0 pts

2ª etapa: 35 pts distribuídos – Média: 24,5 pts

Ao final da 2ª etapa (acumulada – 65,0 pts)

Média para recuperação: 45,5 pts

3ª etapa: 35 pts distribuídos - Média: 24,5 pts

Ao final da 3ª etapa (soma da média acumulativa + nota da 3ª etapa)

Média para recuperação final: 70,0 pts

RECUPERAÇÃO

Art. 47. Os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagens de cada educando e têm por finalidade oferecer novas oportunidades de aprendizagem para superar possíveis deficiências verificadas em seu desempenho escolar.

Parágrafo único. A recuperação de estudos deve ser realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos educandos sempre que surgirem dificuldades no processo.

Art. 48. A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada das seguintes formas:

I. paralela, inserida no processo de ensino e de aprendizagem, assim que identificado o baixo rendimento do educando em qualquer componente curricular da etapa/ano, de forma contínua, ao longo do ano letivo, inserida na programação das atividades e conduzidos com trabalho de orientação e de acompanhamento dos estudos;

II. final, destinada ao educando que obtiver média anual menor que 70 (setenta) pontos.

§1º. A equipe pedagógica, ouvido o Conselho de Classe, poderá decidir, caso a caso, analisando o desempenho global do educando, sobre os limites e condições da oferta da recuperação final.

§2º. O calendário escolar preverá os períodos de realização da recuperação em suas diversas modalidades.

Art. 49. O estudante poderá fazer as recuperações nos componentes curriculares que não atingir 70% mediante as seguintes condições:

a) Para o segmento de Ensino Fundamental, na recuperação por etapa, o educando terá direito a fazer, no máximo, 5 (cinco) recuperações. A definição, em caso de um número maior de disciplinas abaixo do rendimento mínimo desejável, ficará a cargo do estudante com orientação do SOE – Serviço de Orientação Educacional;

b) Para o segmento do Ensino Médio, na recuperação por etapa, o educando terá direito a fazer, no máximo, 8 (oito) recuperações. A definição, em caso de um número maior de disciplinas abaixo do rendimento mínimo desejável, ficará a cargo do estudante com orientação do SOE – Serviço de Orientação Educacional;

c) Na Recuperação Final, caso o número de disciplinas abaixo da média ultrapasse a 5 (cinco) no Ensino Fundamental e 8 (oito) no Ensino Médio, o estudante será automaticamente reprovado;

d) O(a) estudante que não obtiver 40% dos pontos distribuídos ao longo do ano, em qualquer das disciplinas, será reprovado(a) automaticamente.

Art. 50. O Colégio Marista adota os sistemas de recuperação trimestral, proporcionados ao final da 1ª e 2ª etapas letivas e de recuperação final, oferecida após o término do ano letivo.

Art. 51. Os estudos de Recuperação dar-se-ão por meio das seguintes circunstâncias:

- a) De conteúdo e média, após o resultado das 1ª e 2ª etapas letivas, para os educandos que não obtiverem 70% do valor dos pontos distribuídos nas respectivas etapas;
- b) De conteúdo e média anual, após o resultado final, para fins promocionais, a ser realizado após o término do ano letivo, para os educandos que não obtiverem rendimento igual ou superior a 70% da soma dos pontos distribuídos ao longo do ano.

Art. 52. O total de pontos distribuídos na recuperação trimestral da 1ª etapa será de 30 pontos e na 2ª etapa será de 65 pontos (somatório da 1ª com a 2ª etapa), podendo o estudante fazer os estudos de recuperação de forma acumulativa, ao final da 2ª etapa letiva. A nota da 1ª etapa poderá ser alterada em virtude da recuperação ser acumulativa. O valor da prova individual será de 100% (cem por cento) desses pontos, em cada uma das etapas.

§1º - A recuperação paralela da 1ª e 2ª etapas será realizada sob a modalidade de orientação e de estudos autônomos e os pontos apurados por meio de aplicação de uma prova.

§2º - Será creditado ao educando, como resultado máximo de cada recuperação, o correspondente a 70% dos pontos distribuídos para aquela etapa letiva, mesmo que o total de pontos obtidos lhe seja superior.

§3º - Caso o resultado final do cálculo de pontos da recuperação de cada etapa letiva seja inferior ao resultado obtido anteriormente pelo educando, ao final daquela etapa letiva, prevalecerá o resultado obtido anteriormente, por ser o maior.

§4º - A nota final dos processos de recuperação, tanto na paralela (ao final da 1ª etapa letiva e ao final da 2ª etapa letiva) quanto na final, será utilizada a média ponderada: nota da etapa mais duas vezes a nota da recuperação dividido por 3.

§5º - A Recuperação Final, para fins promocionais, realizar-se-á sob a modalidade de orientação e de estudos autônomos e os pontos serão apurados por meio de uma prova, no valor de 100 pontos.

§6º - Será considerado aprovado aquele que obtiver 70% de aproveitamento na(s) disciplina(s) que for(em) objeto(s) de recuperação.

§7º - Não haverá Segunda Chamada para provas, exames, trabalhos e avaliações em qualquer modalidade de recuperação.

Art. 53. Em caso de reprovação que gere dúvida, o educando, se maior, ou por seus pais ou responsáveis, se menor, terá direito a:

§1º - Revisão dos resultados das provas no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação;

§2º - Impetrar recurso junto à direção do Colégio solicitando a convocação do Conselho de Classe para uma reavaliação do caso.

Art. 54. Em caso de recursos impetrados por educandos reprovados, se maiores, ou por seus responsáveis, se menores, dentro do prazo de três dias úteis após a entrega do resultado final, as decisões serão analisadas pelo Conselho de Classe, se convocado pela Diretoria para este fim e sempre homologadas pelo Diretor, desta decisão não cabendo mais recurso.

Atenção! O estudante fará as avaliações de recuperação somente se estiver devidamente uniformizado.

2ª CHAMADA DE PROVA

Art. 55. Constitui direito do educando realizar a avaliação em segunda chamada, seguindo os procedimentos adotados pelo Colégio, nos casos previstos abaixo:

- I. por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- II. por motivo de convocação oficial;
- III. quando em atividades militares e no exercício efetivo de plantões;
- IV. quando afastados das atividades escolares por motivo de doença contagiosa ou outra doença, ou com impedimento de locomoção física, por recomendação médica atestada em laudo próprio;
- V. quando em atividades promovidas pelo Colégio;
- VI. quando, apesar de presente no Colégio, tiver algum impedimento para fazer os exames no período regular.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos acima, deve o educando, ou seu responsável, requerer a realização da segunda chamada no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da(s) avaliação(ões) perdida(s) e instruir requerimento com documentação comprobatória.

Art. 56. As provas de 2ª chamada serão realizadas em datas e horários estabelecidos no calendário escolar, devendo o educando estar devidamente uniformizado.

Parágrafo único. O educando perde o direito de realizar provas de 2ª chamada quando:

- I. não apresentar requerimento instruído com a documentação comprobatória no prazo;
- II. não comparecer no horário e data estipulados;
- III. não realizar a avaliação da etapa, estando presente no colégio;
- IV. interromper a avaliação já iniciada;
- V. usar inadequadamente informações (cola) durante as atividades avaliativas.

O valor da taxa a ser paga na Tesouraria para provas de 2ª chamada é de R\$35,00 (trinta e cinco reais) por prova, para os estudantes de todos os segmentos, independente do motivo da falta no dia da prova.

Em caso de perda de trabalhos avaliativos, o estudante terá o prazo máximo de cinco dias letivos para fazê-lo, em segunda chamada, na biblioteca, em período contraturno. O prazo para a realização do trabalho deverá ser rigorosamente respeitado e o descumprimento do mesmo acarretará a anulação desse direito. Não há custo para essa modalidade.

Em caso de ausência na data estabelecida para a realização da avaliação de 2ª chamada, o estudante não terá outra oportunidade para fazê-la, sendo-lhe atribuída a nota zero. Neste caso, não haverá devolução do valor pago.

Revisão de Provas

Os pais ou responsáveis podem requerer a revisão das notas das atividades avaliativas e/ou de recuperação da etapa num prazo máximo de dois dias letivos, após a data de devolução das mesmas, em formulário próprio, preenchido na Secretaria do colégio. Para as provas de recuperação final o prazo do pedido de revisão é de dois dias úteis após a divulgação do resultado.

Atestado

O atestado, seja para prática de Educação Física ou justificativa de faltas, deverá ser entregue aos NAPs, que o encaminhará para a Secretaria.

Atenção: O atestado justifica a ausência, mas não abona a falta.

REGULAMENTO DISCIPLINAR DOS ESTUDANTES

A disciplina marista tem por objetivos formar e prevenir. Essa formação e prevenção acontece naturalmente no dia-a-dia de aula e por meio das normas disciplinares estabelecidas pelo colégio junto aos estudantes e seus familiares.

A disciplina visa a formação de um sujeito autônomo e responsável pelos seus atos. É sabido que os primeiros responsáveis pela educação são os pais. O colégio é um parceiro nessa tarefa e adota o sistema de faltas disciplinares, que é aplicado aos estudantes a partir do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio.

As faltas disciplinares estão desvinculadas do sistema de notas e terão o acompanhamento dos NAPs, mediante formulário próprio.

A disciplina durante a aula deve ser mantida pelo professor, a quem compete resolver, em primeira instância, os problemas ocorridos. Caso não seja possível a permanência do estudante na sala, o professor deve encaminhá-lo ao NAP do segmento, juntamente com o formulário específico, por intermédio do Auxiliar Administrativo.

O estudante poderá ou não retornar à sala de aula de acordo com a gravidade da situação, mediado pelo Serviço de Orientação Educacional (SOE). Em todos os casos ele será aconselhado e o registro será feito em formulário específico.

O estudante só poderá ser suspenso das atividades escolares após a ciência dos pais ou responsáveis.

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 204. Os educandos responderão, pessoalmente, pelo não cumprimento dos deveres ou a infringência das vedações, por meio de atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição.

§1º. Somente serão aplicadas medidas disciplinares após esgotados todos os recursos educativos e persuasivos, por meio do diálogo de todos os educadores, com o objetivo de formar o educando para o respeito às normas e à convivência social, de acordo com a filosofia da escola Marista.

§2º. As medidas disciplinares têm, primordialmente, caráter pedagógico, e socioeducativo e, somente, em casos graves, punitivo, aplicadas gradativamente, de forma oral ou escrita.

§3º. O julgamento das transgressões deve ser precedido de análise que considere:

- I. a pessoa e os antecedentes do transgressor;
- II. as causas que as determinaram;
- III. a natureza dos fatos ou atos que as envolveram;
- IV. as consequências que delas possam advir.

Art. 205. As transgressões disciplinares, para melhor discernimento das ações, serão classificadas em leves, médias e graves.

§1º. São classificadas como leves aquelas que não comprometem os padrões morais, pedagógicos e escolares, situando-se no âmbito disciplinar e comprometem a aprendizagem e o desenvolvimento individual, como por exemplo:

- I. entrar em sala de aula ou sair dela sem a permissão do Educador;
- II. ocupar-se, durante a aula, com qualquer atividade que não tenha relação com a área de conhecimento em pauta;
- III. comparecer às aulas e demais atividades escolares com uniforme incompleto;
- IV. participar dos trabalhos escolares sem o material necessário;
- V. não apresentar as atividades prescritas para serem realizadas em casa;
- VI. transitar ou fazer uso de vias de acesso não permitidas ao corpo discente;
- VII. arrancar páginas da Agenda Escolar, do Material Didático, pintá-las ou rabiscá-las, de forma a prejudicar sua aprendizagem;
- VIII. deixar de entregar ao responsável a correspondência enviada pelo Colégio (circulares, cartas, bilhetes na agenda, informativos);
- IX. deixar de apresentar as avaliações e os documentos assinados, quando solicitados pelo Educador e/ou Orientação Educacional;
- X. chegar atrasado a qualquer atividade curricular.

§2º. São classificadas transgressões médias aquelas que violam os padrões de disciplina e comprometem a aprendizagem, gerando consequências individuais e coletiva, como:

- I. fazer ou provocar excessivo barulho em qualquer dependência do Colégio que, de alguma forma, cause prejuízo às atividades pedagógicas dos demais educandos;
- II. não acatar normas e regras estabelecidas pelos educadores da escola para a participação adequada nos diversos ambientes e atividades escolares;
- III. desmoralizar pessoas, grupos e classes com atitudes, conversas paralelas e brincadeiras vistas como inconvenientes e/ou inadequadas para o espaço;
- IV. dirigir-se aos colegas de maneira desrespeitosa;
- V. ofender a moral de qualquer pessoa dentro do Colégio por gestos, atos e/ou palavras;
- VI. testemunhar e omitir a ocorrência de atitudes inadequadas e transgressões das regras e normas da escola;
- VII. apresentar cenas de namoro inadequadas ao ambiente escolar;
- VIII. trazer para a escola objetos não solicitados para as aulas que, de alguma forma, prejudiquem o andamento das atividades pedagógicas;
- IX. manusear aparelhos celulares ou similares em sala de aula e em outros espaços onde estiverem sendo realizadas atividades pedagógicas;
- X. chegar atrasado a aula, após intervalo.

§3º. São classificadas transgressões graves aquelas que comprometem a disciplina, a aprendizagem, a integridade física e/ou os padrões morais e os costumes, bem como o cotidiano escolar em suas relações e valores, por exemplo:

- I. promover, sem o consentimento da Direção, coletas e subscrições dentro ou fora do Colégio;
- II. desrespeitar verbal ou fisicamente a autoridade pedagógica, seja em relação à Comunidade Religiosa, ao Conselho Diretor, ao Corpo Docente, à Equipe Técnico-Administrativa e aos demais Colaboradores do Colégio;
- III. suscitar discórdias entre colegas, seja de ordem física ou verbal, gerando conflitos e dificultando a convivência entre grupos;
- IV. promover qualquer tipo de brincadeira agressiva, que contribua para a indisciplina do grupo-classe, dificultando o trabalho planejado pelo educador e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem;
- V. humilhar, apelidar, constranger, intimidar ou praticar qualquer outra atitude que configure bullying;
- VI. agredir fisicamente educandos, educadores ou funcionários no interior do Colégio;

- VII. instigar colegas a praticarem transgressões disciplinares;

- VIII. convidar pessoas alheias à comunidade escolar para entrar no recinto do Colégio ou nas salas de aula sem a prévia autorização da Direção, Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional;
- IX. promover algazarra ou provocar distúrbios nas imediações do Colégio, identificado com o uniforme escolar;
- X. trazer consigo material ou objeto que coloque em risco a segurança do portador e/ou do grupo;
- XI. rasurar ou adulterar qualquer documento escolar;
- XII. usar de fraudes no processo de avaliação da aprendizagem;
- XIII. usar inapropriadamente a imagem e/ou o nome do Colégio, dos educadores, da Comunidade Religiosa, do Conselho Diretor e de educandos, inclusive nas redes sociais na internet;
- XIV. utilizar, subtrair indevidamente ou furtar objetos ou valores alheios;
- XV. ter em seu poder, introduzir ou distribuir no interior do Colégio e/ou no decorrer de atividades pedagógicas bebidas alcoólicas, substâncias tóxicas ou entorpecentes, material explosivo ou inflamável;
- XVI. causar danos materiais às instalações do Colégio e/ou de qualquer outro local em que ocorram atividades pedagógicas ou recreativas planejadas pela equipe gestora e docente do colégio.

Art. 206. São medidas disciplinares, aplicáveis aos discentes:

- I. Repreensão: da competência do Professor, Assistente Pedagógico, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, escrito e registrado no Controle Disciplinar do educando:
 - a. por recorrência de diálogos anteriores;
 - b. por desrespeito a qualquer autoridade e ou educando da instituição;
 - c. por desobediência às determinações de qualquer autoridade escolar;
 - d. por perturbação da ordem no recinto da instituição;
 - e. por prejuízo material causado ao patrimônio da instituição ou de terceiros, não eximindo o educando da obrigação de substituir o objeto danificado ou indenizá-lo.
- II. Retirada da sala de aula, por indisciplina, com encaminhamento ao Orientador Educacional e registro no livro de ocorrência, ou em ficha individual da coordenação, notificando imediatamente a quem de direito.
- III. Advertência: da competência do Orientador Educacional e/ou Coordenador Pedagógico, por escrito aos responsáveis, na reincidência das alíneas anteriores ou ainda:
 - a. por recorrência de descumprimento aos prazos de entrega de atividades e ofícios;
 - b. por ofensa moral ou agressão física a outros educandos;
 - c. por desrespeito grave a funcionários da instituição.

IV. Suspensão das atividades escolares: da competência do Orientador Educacional e/ou Coordenador Pedagógico, com homologação da Direção, que juntamente com o Núcleo de Apoio Pedagógico definirá o quantitativo de dias letivos em que o educando estará afastado de todas as atividades pedagógicas do Colégio, nos seguintes casos:

- a. reincidência de desobediências às normas escolares;
- b. desrespeito e desacato às autoridades, aos educandos, aos professores, aos funcionários e/ou membros da Diretoria.

V. Cancelamento de matrícula - ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas e/ou disciplinares, precedido, no que couber, da apuração da falta e/ou situação imputada ao educando, sendo considerados fatos agravantes e ensejadores dessa medida:

- a. as reincidências em faltas, de qualquer natureza, que configurem incompatibilidade do agir do educando com a filosofia educacional e o regulamento do Colégio;
- b. as reincidências em faltas que acarretaram a suspensão, quando exauridos os recursos disponíveis e malogradas as tentativas de diálogo e de correção do educando;
- c. atos de comprovada rebeldia, de incitação a ausências coletivas ou coações que impeçam a entrada de educandos no estabelecimento;
- d. atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- e. atos que coloquem em risco a própria saúde física, psíquica e/ou moral do educando e/ou de terceiros.

§1º. Todas as medidas disciplinares devem ser comunicadas à família e, no caso do Inciso IV, o responsável deverá comparecer ao colégio para atendimento com a Orientação Educacional no retorno do educando.

§2º. A indicação de cancelamento da matrícula, quando efetuada pelo Conselho de Classe, será instruída com a justificativa de seu ato e registrada em ata, devendo ser homologada pelo Conselho Diretivo e Diretor, assegurado o direito de defesa do educando.

§3º. No cancelamento da matrícula, o educando terá direito à transferência, que será acompanhada de relatório de desempenho acadêmico e disciplinar, constando de registros de observações.

§4º. A família do educando que não concordar com o desligamento poderá interpor recurso contra essa decisão, preencher requerimento com suas justificativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, junto à secretaria para que o Conselho de Classe e/ou o Conselho Diretor reavalie a situação.

§5º. Nos casos contemplados pela Estatuto da Criança e do Adolescente, a Direção pode solicitar auxílio e avaliação do Conselho Tutelar e do Ministério Público.

Art. 207. A prática do bullying merecerá atenção especial da escola, uma vez que caracteriza comportamento agressivo e discriminatório, por meio de práticas repetidas por educandos contra colegas e educadores como:

- I. agressões verbais (insultar, ofender, falar mal, colocar apelidos pejorativos, "zoar");
- II. físicas e materiais (bater, empurrar, beliscar, roubar, furtar ou destruir pertences da vítima);
- III. psicológicas ou morais (humilhar, excluir, discriminar, chantagear, intimidar, difamar);
- IV. sexuais e de gênero (assediar, insinuar, discriminar);
- V. virtuais ou cyberbullying (bullying realizado por meio de ferramentas tecnológicas: celulares, máquinas fotográficas, filmadoras, internet e similares).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para combater as práticas de bullying, o Colégio desenvolverá ações preventivas e campanhas sistemáticas que promovam o espírito de família, peculiar ao Carisma Marista, o convívio com a diferença, a empatia entre as pessoas e o espírito altruísta, e encaminhando ações para sua erradicação, podendo acionar a família, os Conselhos Tutelares, o Ministério Público e ou, em casos que envolvam atos infracionais, a pertinente esfera policial.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão analisados e deferidos pelos NAPs e/ou Conselho Diretor.

A Educação Infantil e Ensino Fundamental I seguirão o regime disciplinar com as devidas adequações à idade. As professoras regentes e os especialistas priorizarão os combinados. Serão obrigatórios a observância dos horários de aula, o uso do uniforme, as orientações sobre brinquedos, comemorações de aniversários e a proibição do uso de aparelhos eletroeletrônicos, conforme Informativo Escolar.

DA POSTURA DOS FAMILIARES

Art. 208. O Colégio Marista, partindo do princípio de que a educação de crianças, adolescentes e jovens deve ser compartilhada com a família, mantém, em diversos momentos do ano, encontros com os familiares da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo:

- I. no início do ano letivo para apresentação da proposta pedagógica-pastoral do Colégio com o objetivo de abrir espaço de reflexão sobre a dinâmica escolar e o acompanhamento do percurso acadêmico dos educandos a fim de que possa realizar um processo de ensino e aprendizagem revestido de maior significado e qualidade;
- II. no primeiro e segundo semestres, na forma de palestras sobre temáticas de interesse e que auxiliem os pais e/ou responsáveis em sua missão de educar, fortalecendo a relação escola-família na formação da cada criança, adolescente e jovem que desenvolvem, nesse espaço, o seu papel de cidadãos conscientes e transformadores da realidade na qual estão inseridos;

III. após o primeiro e segundo trimestre, na forma de plantão pedagógico como momento de diálogo, partilha e reflexão, entre famílias e professores, sobre o processo de aprendizagem dos educandos, oportunizando a ampliação da presença dos Pais e/ou responsáveis no espaço escolar e contribuindo para a qualificação do trabalho pedagógico desenvolvido.

Art. 209. São direitos dos familiares:

I. conhecer o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica, o Calendário Escolar e os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado por ocasião da matrícula;

II. ter acesso às informações referentes à vida escolar do educando;

III. ser respeitado por toda a Comunidade Educativa;

IV. organizar e participar das Instituições de Apoio à Escola;

V. contribuir com os processos pedagógicos da escola;

VI. ser atendido pela equipe técnico-pedagógico-administrativa da escola;

VII. ser comunicado de ocorrências referentes à vida escolar do educando;

VIII. engajar-se no Carisma Marista e nos processos de evangelização da escola;

IX. participar das festas e atividades sociais da escola (Festa Junina, Dia da Família Marista, datas comemorativas...), nos termos de regulamentos de normas próprias de cada evento.

Art. 210. São compromissos dos familiares, assumidos com o ato da matrícula:

I. firmar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais cujas cláusulas são comuns para todos os educandos e familiares;

II. corresponsabilizar-se com a escola pelo processo educativo do educando;

III. manter pontualmente as parcelas da anuidade escolar, conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

IV. avisar à Diretoria irregularidades referentes à Comunidade Educativa e em desacordo com este Regimento;

V. ressarcir danos ou prejuízos causados à escola ou a outrem;

VI. comunicar, imediatamente, à escola, ocorrência de doenças infectocontagiosas na família;

VII. garantir assiduidade e pontualidade do educando às aulas em atividades escolares;

VIII. garantir à escola a saída do educando, nos horários estabelecidos, após o término das aulas e/ou atividades escolares;

IX. acompanhar o desempenho do educando no processo de ensino-aprendizagem;

X. atender às convocações feitas pela escola;

XI. disponibilizar uniforme e material exigidos pela escola ao educando;

XII. respeitar os integrantes da Comunidade Educativa;

XIII. respeitar os espaços e atividades pedagógicas-pastorais da escola;

XIV. garantir o cumprimento dos deveres e assegurar os direitos do educando;

XV. não permitir que o educando traga para a escola objetos que não sejam indispensáveis para uso durante as aulas, ou objetos de valor, sobre os quais a escola não assume qualquer responsabilidade.

Art. 211. É vedado ao familiar do educando ou responsável:

I. entrar na sala de aula no horário das atividades pedagógicas e pastorais;

II. interferir nos processos pedagógicos e pastorais do Colégio;

III. dirigir-se a qualquer educando para acareações, reclamações e quaisquer tipos de sanções ou constrangimento;

IV. intervir no trabalho dos educadores e colaboradores da escola;

V. permanecer nas áreas reservadas aos educandos, em horário de aula, a não ser quando chamado pela Direção ou Coordenação Pedagógica;

VI. entrar na escola alcoolizado ou portando quaisquer objetos ou substâncias ilícitas;

VII. fumar nas dependências do Colégio.

IRMÃOS MARISTAS E CONSELHO DIRETOR

Ir. Claudino Falchetto

Ir. José Sotero dos Santos Neto

Ir. Benedito Odeto de Lima

Ir. Gabriel Brito Costa

Diretora Geral: Ivana Carvalho Araújo (diretor.patos@marista.edu.br / 99945 6453)

Vice-Diretora Educacional: Adriana Carvalho Rodrigues (vde.patos@marista.edu.br / 99932 1845)

Assessora Administrativa: Angélica Melo Alves (assad.patos@marista.edu.br / 99941 6003)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Reafirmando o compromisso de corresponsabilidade para uma educação de qualidade, acusamos o recebimento do Informativo 2021, documento orientador da rotina escolar.

Estou ciente de que ao assinar o requerimento de matrícula, acatei as determinações do Regimento Escolar, documento este, que se encontra disponível para consulta na Secretaria e Biblioteca do colégio.

Nome do estudante: _____

Série: _____ Turma: _____ Segmento: _____

Assinatura do Pai ou Responsável

Favor destacar e entregar ao(à) Coordenador(a) Pedagógico(a) do respectivo segmento até a próxima semana.

Referências

- Missão Educativa Marista: um projeto para nosso tempo. Brasília: UMBRASIL, 2010.
- Projeto Educativo do Brasil Marista: Nosso jeito de conceber a educação básica. Brasília: UMBRASIL, 2010.
- Regimento Escolar/ 2021.



COLÉGIO MARISTA
PATOS DE MINAS

MARISTA CENTRO-NORTE